



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 244/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº052/2022, autuada no procedimento administrativo de nº18955/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Hildegard Gondim Nogueira, que acontecerá na cidade de Fortaleza, do dia 26 a 30 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: : Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº18955/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº052/2022

Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2022.



**Ver. Cap. N. Lima**  
Presidente - CMRB

## PORTARIA Nº 336/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Revogar a partir desta data a Portaria nº 005/2022, que designou a servidora Sâmia Cristina Franco de Carvalho, para responder pela chefia do Setor de Compras desta Casa Legislativa.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

## PORTARIA Nº 337/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Designar a servidora Sâmia Cristina Franco de Carvalho para responder pela Coordenadoria de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa, a partir desta data.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

## PORTARIA Nº 338/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Revogar a partir desta data a portaria nº 006/2022, que designou a servidora Silvia Emilia Cardoso de Freitas Cain para responder pela Coordenadoria de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

## PORTARIA Nº 339/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Nomear a servidora Silvia Emilia Cardoso de Freitas Cain para o cargo em comissão de Controladora Geral (CC-06) desta Casa Legislativa, a partir desta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.962/2022

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, no sentido de atender as necessidades administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Rio Branco, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos.  
ABERTURA: 03 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou solicitações através do E-mail: [cpl@riobranco.ac.leg.br](mailto:cpl@riobranco.ac.leg.br) ou em seu Departamento de Licitações, mediante apresentação de Pen-Drive, no período de 22/07/2022 a 02/08/2022, das 8:30 às 12:00.

Rio Branco – Acre, 20 de julho de 2022.

MANOEL FERREIRA NETO  
Pregoeiro/CMRB  
Portaria 032/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 244/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº052/2022, autuada no procedimento administrativo de nº18955/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Hildegard Gondim Nogueira, que acontecerá na cidade de Fortaleza, do dia 26 a 30 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº18955/2022

Inexigibilidade de Licitação nº052/2022

Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.749/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa CLARO S/A

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelho celular, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco. VALOR MENSAL: R\$ 509,70 (Quinhentos e Nove Reais e Setenta Centavos). VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 18/07/2024 (24 meses)

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 18/07/2022

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e pela Contratada o Sr. Ednaldo Cruz Nascimento.

## ACRELÂNDIA

## ESTADO DO ACRE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

## PORTARIA ACREPREVIDENCIA Nº 457, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0066.006420.00631/2022-87, encontra-se regularmente instruído, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 194 de 08 de julho de 2022, da Assessoria Jurídica do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o Despacho Jurídico nº 851 de 12 de julho de 2022, da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente os termos do art. 1º da Portaria nº 659 de 06 de outubro de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (0101) a RONEY THOMAZ CORDEIRO BARBOSA, matrícula nº 71102-1, no cargo de Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais.

Onde se lê:

Nível I

Leia-se:

Nível J

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho  
Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

## CONTRATO PMA/AC Nº 208/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CONSTRU-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Cesário nº 142, Bairro Capoeira, CEP: 69905-006, Rio Branco - AC, CNPJ nº 10.940.181/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Álvaro Pereira do Nascimento Neto, portador do CPF nº 591.335.382-04, nesta capital doravante deno-